



TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0300/2022-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0300/2022-SMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA A D S QUEIROZ-EPP, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **A D S QUEIROZ-EPP**, com sede na R Joao Regino nº 246, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, E-mail:licitacao.trindade@gmail.com, CEP: 60.821-780, Telefone: (85) 98789-1672, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **ALLESON DA SILVA QUEIROZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010396810 - SSP/CE e CPF nº 002.956.103-52, Domiciliado a Rua oito, nº 45, Bairro: Barroso 1, Fortaleza-CE, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o **SEGUNDO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no contrato supracitado, no Art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer em de 25% do item 1 do contrato 300/2022 – SMS, o que corresponde a R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais) referente a 50 caixas de Papel A4, do valor original do contrato nº 0300/2022-SMS referente à adesão a ata de registro de preço nº **P1208546/2021, relativa ao Pregão Eletrônico nº 152/2021**, cujo objeto deste contrato constitui aquisição de material de expediente (Papel A4), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS ITENS

Ítems	Quant.	Und	Descrição	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
1	50	CXA	PAPEL ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSOES 210x297MM, ALTA ALVURA, CAIXA COM 10 RESMAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM EM MATERIAL	ONE	R\$ 228,40	R\$ 11.420,00

ALLESON DA SILVA
QUEIROZ:00295610352

Assinado de forma digital por
ALLESON DA SILVA
QUEIROZ:00295610352
Dados: 2022.12.30 10:15:03 -03'00'

		IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.			
				VALOR TOTAL	R\$ 11.420,00

CLAUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em **R\$ 11.420,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte reais)**, correspondendo ao percentual de 25% (vinte e cinco centésimos por cento) do item 01, dentro do máximo permitido por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, 30 de dezembro de 2022.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

ALLESON DA SILVA
QUEIROZ:00295610352


Assinado de forma digital por
ALLESON DA SILVA
QUEIROZ:00295610352
Dados: 2022.12.30 10:15:12 -03'00'

ALLESON DA SILVA QUEIROZ
CPF nº 002.956.103-52
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 011.570.343-95

2. 

CPF: 486.890.763-27

